# TO CIDADE STORES

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 281, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 9.591,88 (nove mil quinhentos e noventa e um reais com oitenta e oito centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, na contratação de empresa especializada em serviços topográficos, conforme Lei nº 5.860, art. 7°, inc.I, de 18 de Dezembro de 2013.

**Art. 2°.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor	
1.023	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica	0001	148	R\$	9.591,88
		R\$	9.591,88			

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a reducão das seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa				Fonte	Red.	Valor	
2.091	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e locomoção	despesas	com	0001	47	R\$	9.591,88
						TOTAL	R\$	9.591,88

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de Dezembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se **Jehad Mohammed** Secretária de Administração